



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 024/2019

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 732/2017 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2019, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação:

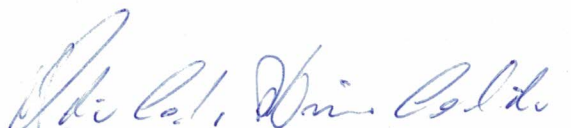
001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
31901100000	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Próprios - 1000000	001	25.000,00

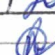
Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100013.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Próprios - 1000000	003	25.000,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 18 de junho de 2019.


HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 69 da LOM
em 18 / 06 / 2019
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br